

Despacho n.º 89/PRES/ESHTE/2019

Na sequência da publicação em *Diário da República* da Lei n.º 68/2017, de 9 de agosto, que estabelece um regime especial de pagamento de propina por beneficiários de bolsas de ação social, com entrada em vigor a 1 de setembro de 2017, procedendo à alteração da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto (Lei que define as bases do financiamento do ensino superior público), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 44.º e do artigo 43.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, cumpre-me determinar que aos **estudantes que no ano letivo 2019/2020 se inscrevem no segundo ano do curso de mestrado pela segunda vez**, e que apenas têm a unidade curricular da dissertação/trabalho de projeto/relatório de estágio em falta, o pagamento da propina de mestrado é feito consoante a data de entrega da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, de acordo com as seguintes regras:

Prestação de propina	De	Até	Valor da prestação em euros
1.ª	1/outubro de 2019	15/outubro de 2019	250
2.ª	1/novembro de 2019	15/novembro de 2019	250+ 58=308
3.ª	1/dezembro de 2019	15/dezembro de 2019	250+58+58=366
4.ª	1/fevereiro de 2020	15/fevereiro de 2020	250+58+58+116=482
5.ª	1/abril de 2020	15/abril de 2020	250+58+58+116+58=540
6.ª	1/junho de 2020	15/junho de 2020	250+58+58+116+58+116=656
7.ª	1/julho de 2020	15/julho de 2020*	250+58+58+116+58+116+174=830

* Podem entregar o trabalho final até 30 de setembro de 2020.

Assim, os estudantes que não entregarem a dissertação, o trabalho de projeto ou o relatório de estágio até ao dia 15 de outubro de 2019, ficam devedores do valor total de 830 € a título de propina. Para os restantes alunos, o pagamento da propina de 2019/2020 deve ser efetuado como seguidamente se esquematiza:

1.ª Opção → Entrega do trabalho final até 15 de novembro de 2019 → Valor da propina: 250,00 € no ato da inscrição + 58,00 € no ato da entrega do trabalho final (entre 1 e 15 de novembro de 2019). Valor total da propina – **308,00 €**

2.ª Opção → Entrega do trabalho final até 15 de dezembro de 2019 → Valor da propina: 250,00 € no ato da inscrição + 58,00 € entre 1 e 15 de novembro de 2019 + no ato da entrega do trabalho final (entre 1 e 15 de dezembro de 2019). Valor total da propina – **366,00 €**

3.ª Opção → Entrega do trabalho final até 15 de fevereiro de 2020 → Valor da propina: 250,00 € no ato da inscrição + 58,00 € entre 1 e 15 de novembro de 2019 + 58,00 € entre 1 e 15 de dezembro de 2019 + 116,00 € no ato da entrega do trabalho final (entre 1 e 15 de fevereiro de 2020). Valor total da propina – **482,00 €**

4.ª Opção → Entrega do trabalho final até 15 de abril de 2020 → Valor da propina: 250,00 € no ato da inscrição + 58,00 € entre 1 e 15 de novembro de 2019 + 58,00 € entre 1 e 15 de dezembro de 2018 + 116,00 € entre 1 e 15 de fevereiro de 2020 + 58,00 € no ato da entrega do trabalho final (entre 1 e 15 de abril de 2020). Valor total da propina – **540,00 €**

5.ª Opção → Entrega do trabalho final até 15 de junho de 2020 → Valor da propina: 250,00 € no ato da inscrição + 58,00 € entre 1 e 15 de novembro de 2019 + 58,00 € entre 1 e 15 de dezembro de 2019 + 116,00 € entre 1 e 15 de fevereiro de 2020 + 58,00 € entre 1 e 15 de abril de 2020 + 116 € no ato da entrega do trabalho final (entre 1 e 15 de junho de 2020). Valor total da propina – **656,00 €**

6.ª Opção → Entrega do trabalho final até 15 de setembro de 2019 **ou não entrega no ano letivo 2019/2020** → Valor da propina: 250,00 € no ato da inscrição + 58,00 € entre 1 e

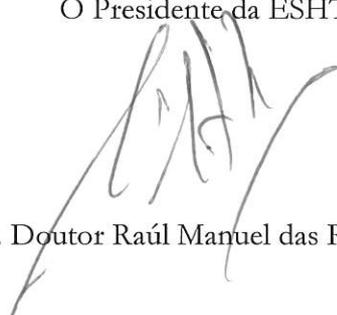
9.

15 de novembro de 2019 + 58,00 € entre 1 e 15 de dezembro de 2019 + 116,00 € entre 1 e 15 de fevereiro de 2020 + 58,00 € entre 1 e 15 de abril de 2020 + 116 € entre 1 e 15 de junho de 2020 + 174 € no ato da entrega do trabalho final (entre 1 e 15 de julho de 2020). Valor total da propina – **830,00 €**

Comunique-se aos Serviços Académicos, aos Serviços Administrativos e Financeiros e ao Núcleo de Ação Social da ESHTE.

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezanove

O Presidente da ESHTE,



(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)